



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base nos documentos apresentados, a Prefeita Municipal, Sra. Elaine Aparecida Soligo concede autorização para a Dispensa de Licitação destinada à contratação da empresa **EDISIO DA SILVA NERY JUNIOR**, registrada sob o CNPJ nº35.508.323/0001-75. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social de Aral Moreira, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretarial Municipal de Infra Estrutura

Aral Moreira-MS, 14 de Agosto de 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base nos documentos apresentados, a Prefeita Municipal, Sra. Elaine Aparecida Soligo concede autorização para a Dispensa de Licitação destinada à contratação da empresa **OXIPORÃ GASES LTDA**, registrada sob o CNPJ nº 11.964.180/0001-48. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aral Moreira.

Aral Moreira-MS, 08 de Agosto de 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base nos documentos apresentados, a Prefeita Municipal, Sra. Elaine Aparecida Soligo concede autorização para a Dispensa de Licitação destinada à contratação da empresa **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**, registrada sob o CNPJ nº 77.941/4900080-59. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Aral Moreira.

Aral Moreira-MS, 28 de Julho de 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0117/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0135/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0075/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.

CONTRATADA: OXIPORÃ GASES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, válvulas reguladoras e kit de inalação.

Valor Total: R\$ 60.346,00(sessenta mil trezentos e quarenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

Ficha nº 182 –020601- 1030201592018 0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Forma de Pagamento: O valor global do presente Contrato para a vigência inicial, importa em R\$ 60.346,00(sessenta mil trezentos e quarenta e seis reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA - MS

CONTRATADA: OXIPORÃ GASES LTDA

Aral Moreira-MS, 14 de Agosto de 2025.

Assinatura

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0119/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.

CONTRATADA: EDISIO DA SILVA NERY JUNIOR

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de extintores de incêndio novos e serviços de recarga em atendimentos as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Infra Estrutura, Assistência Social e Fundo de Previdencia Social (PREVI ARAL)

Valor Total: R\$ 41.951,00 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais).

Dotação Orçamentária:

- Ficha nº 496 – 02.08.020801.08.244.0153.2027.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Ficha nº 493 – 02.08.020801.08.244.0153.2027.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- Ficha nº 499 – 02.08.020801.08.244.0153.2027.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – 3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
- Ficha nº 207 – 02.07.020701.12.122.0112.1008.0000 – Const., Ampliação, Ref., Loc. e Equipagem dos Prédios que Atendem a Sec. de Educ. e Órgãos Colegiados – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Ficha nº 221 – 02.07.020701.12.122.0112.2014.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação – 3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
- Ficha nº 205 – 02.07.020701.12.122.0112.1008.0000 – Const., Ampliação, Ref., Loc. e Equipagem dos Prédios que Atendem a Sec. de Educ. e Órgãos Colegiados – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- Ficha nº 591 – 02.09.020901.15.452.0105.2009.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura – 3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
- Ficha nº 588 – 02.09.020901.15.452.0105.2009.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- Ficha nº 166 – 02.06.020601.10.301.0159.2034.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Ficha nº 164 – 02.06.020601.10.301.0159.2034.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- Ficha nº 170 – 02.06.020601.10.301.0159.2034.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Forma de Pagamento: O valor global do presente Contrato para a vigência inicial, importa em R\$ 41.951,00 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA - MS
CONTRATADA: EDISIO DA SILVA NERY JUNIOR

Aral Moreira-MS, 14 de Agosto de 2025.

Assinatura

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PARTES

Contratante:

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS

Contratada:

SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de quantidades inicialmente contratadas, por anuência das partes, visando à readequação dos serviços contratados.

Face à supressão, o valor mensal do contrato, que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondendo a uma redução total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) no valor global do ajuste, que passa de R\$ 360.000,00 para R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 019/2025.

Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo Aditivo, fica eleito o Foro da Comarca de Ponta Porã/MS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fundamentos: art. 125 da Lei federal nº 14.133/21

ASSINANTE

Contratante: **Elaine Aparecida Soligo** – Prefeita Municipal

Contratada: **Marcio Peres Vieira Monteiro** – Representante Legal da SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

Aral Moreira-MS, 01 de agosto de 2025.